



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 372

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BUTIÁ AO MÉDICO DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BUTIÁ AO MÉDICO DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 1976.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

JUSTIFICATIVA

O DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES, FORMADO EM CIÉNCIAS MÉDICAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NASCEU NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, AOS 14 DE ABRIL DE 1902, É CASADO COM A SENHORA DÉLICIA GUIMARÃES RODRIGUES, POSSUINDO UM FILHO DE NOME LUIZ CARLOS GUIMARÃES RODRIGUES, A QUEM O POVO DE BUTIÁ CONHECE, NA INTIMIDADE, PELA ALCUNHA DE "CACAU", ALTO FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA/DE PORTO ALEGRE, GOZADO, A EXEMPLO DE SEUS PAIS, ELEVADA ESTIMA DE TODA A POPULAÇÃO BUTIAENSE,

O DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES, DEPOIS DE PRESTAR BONS SERVIÇOS NA ATUAL CIDADE DE ARROIO DOS RATOS, JUNTO À POPULAÇÃO MINEIRA, ONDE FUNDOU UM HOSPITAL QUE MUITO SERVIU À CLASSE OPERÁRIA, TRANSFERIU-SE PARA ESTA ATUAL CIDADE DE BUTIÁ HÁ APROXIMADAMENTE TRINTA E TRÊS ANOS. DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO, GRANJOU AS SIMPATIAS E O CARINHO DE NOSSA POPULAÇÃO, DE UM MODO ESPECIAL NAS CAMADAS MAIS MODESTAS, EM RAZÃO DO SELO E DO DESPREENDIMENTO QUE LHE É PECULIAR A TODOS ATENDENDO COM SAPIÊNCIA, EFICIÊNCIA, E ESPÍRITO DE HUMANIDADE. ATINGINDO UM BOM "STATUS", POSSUÍ MUITOS BENS EM PORTO ALEGRE, PODENDO SE QUIZER SE, RESIDIR EM PORTO ALEGRE, CNDE POSSUI UM APARTAMENTO MUITO GRANDE, CENTRAL E CONFORTÁVEL; ENTRETANTO, PARECE QUE ACOSTUMOU-SE COM BUTIÁ, COM SEU Povo E COM SEUS PROBLEMAS, E, ASSIM, PREFEIRIU FAZER OLHOS GROSSOS PARA SUA PRÓPRIA APSENTADORIA, TRABALHANDO DIARIAMENTE, SEMPRE PROCURANDO UMA FORMA DE AUXILIAR NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS QUE A TODOS OS MOMENTOS APARECEM EM SEU CONSULTÓRIO E EM SUA RESIDÊNCIA.

NA PESSOA DO DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES CONFUNDEM-SE O MÉDICO E O APÓSTOLO, A QUEM MUITO SE PEDE E DE QUEM MUITO SE RECEBE, DANDO-SE-LHE APENAS OU QUASE QUE SOMENTE O "MUITO OBRIGADO, DOUTOR!" ..

DESVINCULADO DE ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS, HÁ POUcos ANOS, POR INSISTÊNCIA DE AMIGOS, ACEITOU CONCORRER AO POSTO ELEITIVO DE PREFEITO MUNICIPAL, RECEBENDO CONSAGRADORA VOTAÇÃO MÍTICA DE SUAS ALTAS QUALIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ENTENDEMOS NÓS, QUE A PRESENTE JUSTIFICATIVA SÓ SE FAZ NECESSÁRIA EM VIRTUDE DE UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA TODA A PROPÓSITA QUE APRESENTADA À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA, EIS QUE A JUSTIFICATIVA MAIOR ENCONTRA-SE ALOJADA NO CORAÇÃO DE CADA UM DE NÓS E DE TODOS QUANTOS AQUI VIVERAM OU VIVEM.

O ACOLHIMENTO DESTA PROPOSIÇÃO POR PARTE DO LEGISLATIVO É APENAS A OFICIALIZAÇÃO DAQUELLO QUE DESDE HÁ MUITO FEZ CASA NA ALMA POPULAR.

E A JUSTIFICATIVA.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1976.

VEREADOR PEDRO MOACIR G. TEIXEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF. GP/Nº 215/76

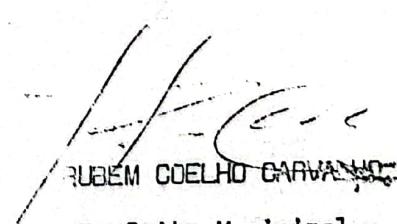
Butiá, 08 de dezembro de 1976

SENROR PRESIDENTE:

Pelo presente, encaminhamos o inclusive Projeto de Lei, pelo qual estamos solicitando autorização para conceder uma gratificação mensal as Diretoras das Escolas Municipais, com o número mínimo de três professoras.

Certamente é do conhecimento da Vossa Senhoria e de seus ilustres parceiros, que as nossas Diretoras em que pesem toda a responsabilidade pelo perfeito funcionamento da Escola quer administrativo, quer didático, percebem vencimentos iguais as suas próprias professoras.

Por um lapso não encaminhamos esta proposta junto com o Projeto de Lei, que concedia aumento as Professoras Municipais, por esta razão o fazemos agora, esperando contar com a mesma atenção dos nobres vereadores dispensada quando da aprovação do citado Projeto de Lei que concedeu aumento as professoras, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



RUBEM COELHO CARVALHO

-Prefeito Municipal-